



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	OBRAS	Unidade Administrativa:	MANUTENÇÃO
Nome do requisitante:	MILTON ALVES DOS SANTOS	Cargo/Função:	COORDENADOR
E-mail:	miltonsantos@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31)99941-2268

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30/05/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se tal necessidade eventual aquisição de material de construção, para atendimento a obras públicas diversas e as manutenções corretivas e intervenções nos logradouros públicos, escolas, postos de saúde, municipais e prédios sob a administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, necessitando manter a ordem e o funcionamento de seu corpo estrutural, necessita realizar rotineiramente manutenções nos diversos pontos pertencentes e/ou dependentes no âmbito de seu trabalho diário, além da demanda diária de obras municipais.

Portanto, justifica-se a abertura do Processo Licitatório, para cumprimento do objeto licitado.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						
		SECRETARIA DE OBRAS						
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO								
Santa Luzia, 17 de Abril de 2024								
REFERÊNCIA: SETOP 08/2023								
Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Pr. Unit. M3(referência)	Pr. Unit. Tonelada	Pr. Total
			TOTAL GERAL					R\$ 3.246.000,00
1	SETOP	MATED-15648	PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 0 GRANULOMETRIA: 4,8-9,5MM)	Ton	12.000,00	R\$ 128,71	R\$ 85,81	R\$ 1.029.680,00
2	SETOP	MATRO-10363	Po de pedra Comercial Posto obra	Ton	12.000,00	R\$ 86,37	R\$ 57,58	R\$ 690.960,00
3	SETOP	MATRO-10368	Bica Corrida Comercial Posto obra	Ton	12.000,00	R\$ 83,27	R\$ 55,51	R\$ 666.160,00
4	SETOP	MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	Ton	12.000,00	R\$ 107,40	R\$ 71,60	R\$ 859.200,00
OBSERVAÇÃO: CONSIDERADO PESO ESPECÍFICO DE 1,5 T/M3 EM TODOS OS MATERIAIS								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

OBRAS / MANUTENÇÃO

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Milton Alves dos Santos

Matrícula: 36714

Cargo/Função: Coordenador

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 19 de Abril de 2024

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma
digital por BRUNO
MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Bruno Márcio Moreira Almeida
Secretário Municipal

DFD
07/2024



Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	OBRAS	Unidade Administrativa:	MANUTENÇÃO
Nome do requisitante:	MILTON ALVES DOS SANTOS	Cargo/Função:	COORDENADOR
E-mail:	miltontsantos@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31)99941-2268

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30/07/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CIMENTO

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se tal necessidade de aquisição eventual e futura de cimento, para atendimento a obras públicas diversas e as manutenções corretivas e intervenções nos logradouros públicos, escolas, postos de saúde, municipais e prédios sob a administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, necessitando manter a ordem e o funcionamento de seu corpo estrutural, necessita realizar rotineiramente manutenções nos diversos pontos pertencentes e/ou dependentes no âmbito de seu trabalho diário, além da demanda diária de obras municipais.

Portanto, justifica-se a abertura do Processo Licitatório, para cumprimento do objeto licitado.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	CIMENTO CP II Cimento Portland Composto, classificação CII-E-32, conforme ABNT NBR 16697:2018. Saco com 50 kg Aplicação: Em argamassa de assentamento de blocos e tijolos, revestimento, reboco, emboço, massa de regularização, contrapiso, calçadas, concreto convencional, concreto simples, concreto armado (fundações, lajes, pilares e vigas), concreto projetado, rolado, magro e outros.	SACO	10.000	38,50	385.000
02	CIMENTO CP III Cimento Portland de Auto-Forno, classificação CP III, conforme ABNT NBR 16697:2018. Saco com 50 kg Aplicação: Em argamassa de assentamento, revestimento, argamassa armada, de concreto simples, armado, protendido, projetado, rolado, magro e outros.	SACO	10.000	34,50	345.000

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): OBRAS / MANUTENÇÃO	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Milton Alves dos Santos	
Matrícula: 36714	Cargo/Função: Coordenador

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 14 de Maio de 2024

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32.163

Bruno Márcio Moreira Almeida
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: Nº 881/2023/SEAGRI

Data: 30/10/2023

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Para: Secretaria Municipal de Administração

A/C: Superintendência de Compras e Licitações

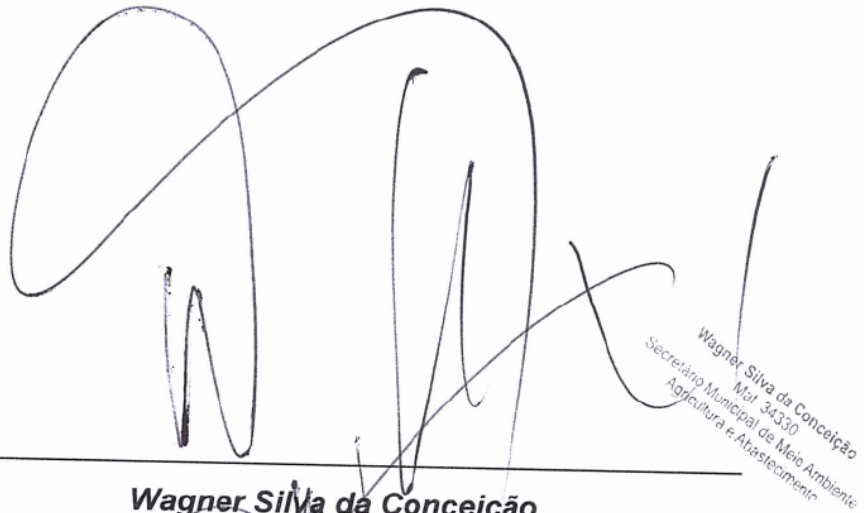
Assunto: Encaminha DFD nº 20/2023

Sec. Planejamento e Orçamento Recebemos 30/10/23 Hora 14:38 hs. Ass.: <i>Immanuel J. Lopes</i>

Prezada,

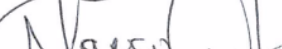
Encaminhamos DFD nº 20/2023, com a finalidade de resolver a demanda da aquisição de materiais de reforma para revitalização das praças e jardins públicos das atividades do Setor de Paisagismo no município de Santa Luzia.

Atenciosamente,


Wagner Silva da Conceição
Máx. 34530
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

Wagner Silva da Conceição
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

AUTORIZADO


Secretaria de Planejamento e Orçamento
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Cumprida
CEP: 33045-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Unidade Administrativa:	SMMA
Nome do requisitante:	Paula Cristiane de Oliveira	Cargo/Função:	Técnica em Paisagismo
E-mail:	paulacristiane@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-5262

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

01/03/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição dos seguintes materiais para manter a reforma das praças e jardins públicos:

- 1) Areia lavada média;
- 2) Pedra britada gnaise n. 0;
- 3) Pó de pedra - pedra gnaise;
- 4) Cimento CP II.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Lei Complementar Nº 4.570, de 30 de março de 2023, estabelece que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento as ações referentes à conservação de praças, parques e jardins.

A manutenção da estrutura das praças é necessária ao longo do ano, tendo em vista o número grande de espaços a ser reformados.

As quantidades de materiais foi baseada no consumo destes itens nos últimos anos. E o valor unitário foi baseado na Ata de registro de preços Nº 057/2022, Pregão Eletrônico RP Nº029/2022.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação com outro documento de formalização de demanda.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Areia lavada média	T	384	R\$ 60	R\$ 23.040
2	Pedra britada gnaisse n. 0 - faixa granulométrica entre 4,8 a 9,5mm	T	192	R\$ 78	R\$ 14.976
3	Pó de pedra - pedra gnaisse - faixa granulométrica ate 4mm	T	192	R\$ 75,90	R\$ 14.572,80
4	Cimento Portland Composto, classificação CP II-E, conforme ABNT NBR 16697:2018. Saco com 50 kg	SC	150	R\$ 29,91	R\$ 5.982
5	Bloco vazado de concreto, tipo 015, com as medidas 14 cm x 19 cm x 39 cm.	UN	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800
TOTAL:					R\$ 69.370,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. Setor de Paisagismo	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Paula Cristiane de Oliveira	
CPF: 01258045630	Cargo/Função: Técnica em Paisagismo

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 09 de outubro de 2023.



WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

ITEM: 05

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for 'Bloco de Concreto Tipo 15 (14X19X39CM)' on the website ferrazegomes.com.br. The page features a search bar at the top, navigation menus, and a main product image of a concrete block. The product details include the price 'R\$3,60', a 'COMPRAR' button, and a 'CALCULAR' button for shipping costs. The website header includes the Ferraz e Gomes logo and contact information.

FONTE: www.ferrazegomes.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0054787 - SMAE/GLC/SMAE/COOCP

Em 10 de junho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 306/2024

O presente objeto tem por finalidade contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para reforma, manutenção e ampliação de prédios, praças, parque, jardins e espaços públicos, visando atender as demandas do município.

Santa Luzia/MG, junho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo nº: 306/2024

Selecionar a Categoria que se enquadra o ETP: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município tem o objetivo de propiciar aos munícipes ambientes públicos saudáveis, reforma, manutenção e ampliação de prédios, praças, parque, jardins e espaços públicos, mantendo o padrão paisagístico das áreas públicas da cidade. Além do resultado estético, a revitalização dos prédios praças e outros jardins públicos contribuem para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores, por serem espaços de convivência e lazer.

A Lei Complementar Nº 4.570, de 30 de março de 2023, estabelece que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e à Secretaria Municipal de Obras as ações referentes à conservação de prédios, espaços, praças, parques e jardins públicos.

A aquisição de materiais de construção para revitalização dos espaços públicos justifica-se pela necessidade de garantir a preservação e o asseio desses espaços, vitais para o bem-estar e saúde da população local. A manutenção adequada contribuem diretamente para:

- Assegurar um ambiente limpo e agradável para o uso público, promovendo a qualidade de vida dos cidadãos;
- Manter a boa imagem urbana e a conservação patrimonial do município, refletindo o cuidado da administração com o espaço comum;
- Conformidade e atendimento às exigências das normas municipais de saúde e segurança, as quais estipulam padrões mínimos de higiene e limpeza;
- Promover a sustentabilidade ambiental através de práticas de limpeza que não agridam o ecossistema local, cumprindo com as diretrizes ambientais estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

A manutenção da estrutura dos prédios, praças, parque e jardins públicos é necessária ao longo do ano, tendo em vista o número grande de espaços a serem reformados.

2.1. Motivação/Justificativa

A principal justificativa para a futura aquisição dos objetos do presente estudo é o fato de ser dever da Administração zelar pelos bens de patrimônio do município, utilizando-se de todos os meios, ao seu alcance, para protegê-los e conservá-los. Ademais, existem fatores diversos que influenciam na preservação das edificações, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural da construção até a deterioração por acidentes, manutenção

deficitária ou inexistente, adaptações acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, mudanças nas legislações relacionadas aos espaços públicos, ambiente de trabalho, segurança do trabalhador e acessibilidade, e as necessidades dos usuários.

Trata-se da contratação de empresas para suprir as demandas de fornecimento de materias de construção para reforma, manutenção e ampliação de espaços públicos. Para isso, será necessário observar de forma objetiva a expertise das licitantes quanto à especificação e entrega do objeto licitado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica e catálogo/ficha técnica do produto.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da área requisitante e dos respectivos responsáveis

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Supervisão de Paisagismo	Erickson Almeida Aranda
Gerência Administrativa	Samuel Costa Moura

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Os prédios, parques, praças, jardins e espaços públicos necessitam de constantes reparos, manutenções e melhorias. Esse estudo objetiva especificar de maneira detalhada quais materiais e os quantitativos necessário para efetuar a manutenção dos espaços públicos durante o período de um ano.

Visando à efetiva aplicação dos critérios e ações ambientais e socioambientais, bem como à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de Licitação promovidos pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº14.133/2021, determina-se que as licitantes devem apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante no edital, que deve estar anexa à proposta de preços. Tal exigência visa atender à legislação mencionada e estabelecer que a licitante deve implementar ações ambientais, incluindo treinamento de seus empregados, conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços e cumprimento das obrigações da CONTRATADA relacionadas à gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração como consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

Seguem abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por seus profissionais, tanto nas atividades diárias quanto nas atividades empresariais:

- Otimização dos recursos materiais;
- Redução de desperdícios de materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- Receber informações da CONTRATANTE sobre programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;
- Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- Instruir os profissionais quanto à coleta seletiva e ao Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, em especial em relação aos recipientes adequados para coleta seletiva disponibilizados nas dependências dos órgãos.

Requisitos Gerais:

Atendimento às especificações técnicas e padrões de qualidade detalhados, garantindo a segurança e a usabilidade dos materiais em diferentes condições de uso.

Conformidade com as normas técnicas aplicáveis a cada tipo de material.

Facilidade de manuseio e armazenamento dos materiais, sem necessidade de infraestrutura especial ou conhecimentos técnicos avançados para sua utilização.

Requisitos Legais:

Aderência completa à Lei 14.133/2021 e outras normativas pertinentes ao processo licitatório na contratação pública.

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores.

Respeito às disposições relacionadas ao tratamento diferenciado e simplificado para ME e EPP, conforme Art. 4º da Lei 14.133/2021.

Requisitos de Sustentabilidade:

Materiais que contemplem critérios de sustentabilidade, como a utilização de recursos reciclados ou recicláveis e baixo consumo de energia no processo produtivo.

Observância de práticas que minimizem o impacto ambiental tanto no que se refere à produção quanto à logística de entrega dos materiais.

Fornecimento de itens passíveis de manutenção ou reparo, visando prolongar sua vida útil e reduzindo a necessidade de novas aquisições.

Requisitos da Contratação:

Capacidade do fornecedor de atender a demanda estimada com o intervalo necessário para reposição dos materiais, evitando a interrupção das atividades pela falta dos mesmos.

Com o intuito de atender as necessidades específicas pelas Secretarias de Obras e Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, a contratação deverá observar os requisitos essenciais supramencionados, evitando-se a inclusão de exigências além do necessário para não restringir a competitividade. Todos os requisitos aqui estabelecidos são fundamentais para o atendimento do objeto desta licitação, sem superestimarem o necessário, possibilitando assim a ampla participação de potenciais fornecedores no processo licitatório.

4.1 A duração inicial da contratação que decorre deste documento terá o prazo de 12 (doze) meses contados da sua publicação no DOM - Diário Oficial do Município, podendo haver conversão da Ata de Registro de Preço em contrato, contemplando apenas o saldo remanescente.

4.1.2 FORNECIMENTO CONTINUADO

A contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção é de natureza contínua, visto que é de extrema importância assegurar o fornecimento dos bens para a manutenção dos espaços públicos contribuindo para o cumprimento das obrigações do município.

[LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades solicitadas estão ajustadas às necessidades atuais, no intuito de realizar a recuperação, manutenção e melhorias dos espaços públicos tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

As quantidades de materiais foram baseadas no consumo destes itens nos últimos anos.

Os itens serão definidos de acordo com a planilha apresentada abaixo. Todos os itens necessários são classificados como itens comuns.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Secretaria de Obras	Secretaria de Meio Ambiente	QUANTIDADE TOTAL
1	Areia lavada, tipo: média	TONELADA	12.000	384	12.384
2	Pedra britada gnaiss n. 0 - faixa granulométrica entre 4,8 a 9,5mm	TONELADA	12.000	192	12.192
3	Pó de pedra - pedra gnaiss - faixa granulométrica ate 4mm	TONELADA	12.000	192	12.192
4	Cimento Portland Composto, classificação CP II-E, conforme ABNT NBR 16697:2018. Saco com 50 kg	SACO	10.000	150	10.150
5	Cimento Portland de Auto-Forno, classificação CP III, conforme ABNT NBR 16697:2018. Saco com 50 kg	SACO	10.000		10.000
6	Bloco vazado de concreto, tipo 015, com as medidas 14 cm x 19 cm x 39 cm.	UNIDADE		3.000	3.000
7	Bica Corrida britagem pedra	TONELADA	12.000		12.000

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto.

Id	Solução (ou cenário)
1.	Aquisição eventual e futura de materiais de construção através de licitação própria.
2.	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante (Consórcio ICISMEP e CISREC).

Id	Descrição da solução (ou cenário)
----	-----------------------------------

1.	<p>Aquisição dos itens através de licitação própria na forma de registro de preço. O modelo tradicional de aquisição de insumos através de Pregão Eletrônico envolve pesquisar diferentes fornecedores a partir de uma especificação detalhada do objeto feita pela equipe técnica do órgão. É necessário fazer orçamentos com fornecedores e consultar compras públicas realizadas por outros órgãos para fazer a comparação dos preços, opções de estilos e especificações técnicas / certificações do produto também são comparações necessárias. Essas ações são feitas pelos técnicos e analistas. O fornecimento dos materiais de construção será realizado de maneira parcelada no decorrer do ano, de acordo com a demanda da Secretaria requisitante.</p> <p>A empresa deverá possuir local apropriado, garantindo a segurança dos produtos.</p> <p>Todos os custos são de responsabilidade do fornecedor: operacionalização, recursos humanos, transporte do objeto licitado até aos locais indicados pela secretaria requisitante.</p>
2.	<p>Manifestar intenção de registro de preços, junto a outro órgão, na condição de participante dos Consórcios ICISMEP e CISREC.</p> <p>O Consórcio tem o objetivo de aperfeiçoar a eficiência dos serviços e aquisições, através do Sistema de Compra Compartilhada. Por meio desse procedimento operacional do consórcio, é viabilizada a aquisição de insumos diversos, medicamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos, entregues aos municípios consorciados e conveniados.</p> <p>Com a união dos municípios integrantes, o consórcio consegue realizar compras em maior escala, o que resulta em preços mais vantajosos e melhores condições de negociação com fornecedores. Isso possibilita uma economia significativa para os municípios envolvidos, além de garantir o abastecimento adequado de medicamentos e materiais essenciais para a manutenção dos municípios partícipes.</p>

7. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Com o intuito de identificar a melhor solução, bem como o valor do objeto e os custos adicionais envolvidos, realizamos pesquisas mercadológicas preliminares utilizando consultas ao Banco de Preço e contratações com outros órgãos públicos.

COMPARATIVOS DOS CUSTOS DAS SOLUÇÕES	
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Solução nº 1 - Aquisição eventual e futura de materiais de construção através de licitação própria.	R\$ 8.517.000,97
Solução nº 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante (Consórcio ICISMEP e CISREC).	Não foi encontrado processo do objeto almejado nos referidos consórcios.

Os valores foram convertidos para a unidade de medida solicitada. A presente Equipe de Planejamento entende que o preço advindo destes valores reflete o valor estimado no mercado. Nesta solução o objeto será contratado através

de licitação própria.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Analisando as alternativas disponíveis a **solução nº 1** se mostrou mais vantajosa para atender à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica., realizar licitação própria, coordenada pela Gerência de Licitações e Contratos e seus subordinados, na modalidade Pregão Eletrônico, no regime Registro de Preços.

O Sistema de Registro de Preços permitirá ao município realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de consumo necessário para manter suas ações de reforma, manutenção e ampliação dos espaços públicos.

Considerando os princípios da Lei 14.133/2021 e a necessidade de se estabelecer a solução mais adequada para a aquisição dos materiais de construção, o presente estudo técnico preliminar (ETP) identifica o objeto contratual que melhor atende ao interesse público, assim como as expectativas e as diretrizes do planejamento estratégico das Secretarias.

É fundamental ressaltar que a solução escolhida é o resultado de uma análise aprofundada das opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios de adequação à demanda local, qualidade, durabilidade, segurança e custo-benefício, o que justifica a sua seleção como a mais apropriada para atender às necessidades do município. De acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as características do local de execução do objeto, o que foi rigorosamente observado no levantamento de mercado realizado.

A solução contempla:

- A aquisição de materiais resistentes e adequados para uso intensivo, que atendam às variações climáticas da região.
- Produtos certificados que garantem a segurança dos usuários e o cumprimento das normativas de segurança e padrões estabelecidos por órgãos fiscalizadores.
- Praticidade no manuseio e no armazenamento, facilitando a logística e a conservação dos materiais.
- Opções que incorporam sustentabilidade, como uso de material reciclado ou reciclável, conforme as diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- Um sistema de garantia mínimo efetivo, bem como a disponibilidade de assistência técnica e reposição de partes, se necessário.
- Manuais de instruções e informações claras sobre uso e manutenção em língua portuguesa.

A aderência aos princípios de igualdade, planejamento, transparência, economicidade e competitividade, nos termos do art. 5º, foi fundamental para a consolidação da solução como a mais adequada, uma vez que garante não apenas a seleção do fornecedor mais vantajoso em termos econômicos, mas também a promoção de um ambiente íntegro e confiável para as licitações públicas e contratações, conforme exigências estabelecidas nos arts. 11 e 12 da Lei 14.133/2021.

O comprometimento com o resultado mais vantajoso para a administração pública, além de uma solução que atende tecnicamente às necessidades do município e dos seus cidadãos, reforça o posicionamento deste ETP como um documento que fundamenta a contratação sob a égide da solução mais adequada e vantajosa existente no mercado.

Dentro do cenário exposto, considerando as vantagens e desvantagens de cada alternativa, entende-se como melhor a solução nº1, uma vez que a empresa fará as entregas parceladas de acordo com a necessidade de cada unidade demandante, através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento conforme demanda, e as entregas serão

realizadas diretamente no local indicado.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia lavada, tipo: média	TONELADA	12.384	R\$147,18	R\$1.822.677,12
2	Pedra britada gnaiss n. 0 - faixa granulométrica entre 4,8 a 9,5mm	TONELADA	12.192	R\$121,99	R\$1.487.363,04
3	Pó de pedra - pedra gnaiss - faixa granulométrica ate 4mm	TONELADA	12.192	R\$120,93	R\$1.474.439,52
4	Cimento Portland Composto, classificação CP II-E, conforme ABNT NBR 16697:2018. Saco com 50 kg	SACO	10.150	R\$39,33	R\$39.923,29
5	Cimento Portland de Auto-Forno, classificação CP III, conforme ABNT NBR 16697:2018. Saco com 50 kg	SACO	10.000	R\$40,83	R\$408.333,00
6	Bloco vazado de concreto, tipo 015, com as medidas 14 cm x 19 cm x 39 cm.	UNIDADE	3.000	R\$5,27	R\$15.825,00
7	Bica Corrida britagem pedra	TONELADA	12.000	R\$272,37	R\$3.268.440,00
VALOR GERAL					R\$8.517.000,97

Com o intuito de identificar o valor estimado do objeto e os custos adicionais envolvidos na **Solução viável nº1**, realizamos pesquisas mercadológicas preliminares utilizando consultas ao Banco de Preço e contratações com outros órgãos públicos.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da **Solução Viável de nº 1**, se mostrou mais vantajoso por se a opção mais rápida para aquisição do objeto almejado. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais de construção, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

A referida solução atenderá a demanda institucional com amplitude, compatibilidade e especificidade tanto para atender as capacidades técnicas necessárias para operacionalizar com eficiência, garantindo continuidade das operações e a economicidade.

Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda.

11. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As condições fiscais e orçamentárias do Município fazem com que a solução nº 1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, através de pregão eletrônico registro de preço seja viável, pela economia no valor da contratação em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras tem como resultados pretendidos:

Melhoria da infraestrutura de prédios, praças, jardins, parques e espaços públicos disponibilizados à comunidade, com material de alta qualidade e resistência, propiciando desenvolvimento saudável de atividades de lazer;

São esperadas melhoria do conforto, segurança, acessibilidade e adaptabilidade dos espaços público atendendo às demandas dos municípios e das necessidades que forem surgindo durante o ano de 2024.

Otimização do uso de recursos públicos através do planejamento estratégico da aquisição, garantindo a economicidade e eficiência na gestão dos bens adquiridos;

Fortalecimento da cadeia produtiva local e regional, dando preferência, sempre que viável e vantajoso, a contratação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em linha com os preceitos da Lei 14.133/2021;

Alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável, priorizando materiais com possibilidade de reciclagem ou já reciclados, e promovendo políticas de sustentabilidade ambiental.

Estes resultados estão alinhados aos princípios de eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e busca pelo atendimento do interesse público, conforme estabelece a Lei 14.133/2021 em seu Art. 5º e Art. 11, promovendo uma cultura esportiva que beneficie todos os municípios de Santa Luzia.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação, pois após conclusão do presente Estudo Técnico Preliminar foi analisado as alternativas de atendimento das necessidades elencadas pelas áreas requisitantes e os demais aspectos normativos. Portanto, concluímos pela contratação através de licitação própria, uma vez considerados os potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que recomendamos o prosseguimento da licitação para esta aquisição.

14.1 JUSTIFICATIVA

Conforme inciso XIII do art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME que dispões sobre a elaboração dos ETPs, onde foi demonstrada e analisada sua real necessidade, concluiu-se pela viabilidade da

contratação da **Solução nº 1**, considerando as questões orçamentárias e a disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de materiais de construção, para a Administração Pública Municipal, visando à garantia do fornecimento.

A solução escolhida proporcionará benefícios significativos para a instituição, alinhando-se aos objetivos estratégicos. A eficiência será garantida pela escolha de materiais duráveis, minimizando custos de reposição. A efetividade será percebida na valorização da competição e seus participantes, promovendo a excelência esportiva. Além disso, a economicidade será assegurada pela otimização de recursos, contribuindo para a sustentabilidade financeira da instituição, em consonância com metas governamentais, se aplicável.

15. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Samuel Costa Moura

Cargo: Analista Administrativo

Assinatura: Assinatura Digital via SEI.

Nome: Erickson Almeida Aranda

Cargo: Supervisor de Paisagismo

Assinatura: Assinatura Eletrônica via SEI.

Nome: Joice de Oliveira Campos

Cargo: Coordenadora de Compras

Assinatura: Assinatura Eletrônica via SEI.

Nome: Milton Alves dos Santos

Cargo: Gerente de Manutenção

Assinatura: Assinatura Eletrônica via SEI.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Erickson Almeida Aranda Matrícula: 33.958	Samuel Costa Moura Matrícula: 37.171 Milton Alves dos Santos Matrícula: 34.784

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DAS SECRETARIAS REQUISITANTES
(OU AUTORIDADE SUPERIOR)**

WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Matrícula: 34.330

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras.

Matrícula: 32.163

Santa Luzia (MG), 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joice De Oliveira Campos, Supervisora**, em 10/06/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erickson Almeida Aranda, Supervisor(a)**, em 10/06/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Silva da Conceição, Secretário(a)**, em 10/06/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA, Secretário**, em 11/06/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ALVES DOS SANTOS, Coordenador**, em 11/06/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0054787** e o código CRC **E60674CA**.